



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 175/2023

GIRUÁ/RS, 06 DE JULHO DE 2023.

**CHAMAMENTO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.204/2022, Nº 7.312/2022 E Nº 7.367/2023.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública realizada através do Edital nº 152/2023 e nº 173/2023, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com as Leis Municipais nº 7.204/2022, nº 7.312/2022 e nº 7.367/2023, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: INSTRUTOR DE CULINÁRIA

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
02	Carolina do Amaral Maciel	Instrutor de Culinária	30h	1º

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
01	Ana Márcia Roses	Professor de Arte	22h	1º

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
01	Ana Paula Lamarque	Monitor de Educação Infantil	22h	1º

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
01	Leonardo Amaral de Oliveira	Instrutor de Esporte e Recreação	30h	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 06 DE JULHO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 06 de julho de 2023.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 01 foto 3x4 recente
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do PIS/PASEP
- Xerox da Certidão de Nascimento
- Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
- Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
- Xerox da Carteira de Motorista
- Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
- Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox do Comprovante de votação da última eleição
- Xerox do Comprovante de residência
- Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
- Número de telefone para contato
- Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site